



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS PIRAPORA

PORTARIA Nº. 122, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS PIRAPORA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 39 de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário da União de 01 de março de 2010, resolve:

I – Realizar a 3ª Chamada (2ª reclassificação) para as vagas remanescentes do Processo Seletivo 2/2012 para os cursos: **Técnico em Informática (Concomitante/Subsequente)** e **Técnico em Segurança do Trabalho (Concomitante)**, conforme Edital n.º 126/2012, e convocar os candidatos para se matricularem, conforme quadro abaixo:

Curso Técnico em Informática – Concomitante/Subsequente		
Nº. INSCRIÇÃO	NOME	Posição de Classificação
1933	Aline Cardoso dos Santos	44
1806	Joyce Moreira Rodrigues Mota	45
10177	Altair Almeida Teixeira Júnior	46

Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Concomitante		
Nº. INSCRIÇÃO	NOME	Posição de Classificação
1086	Josiane Dutra Drumond	55
867	Larissa Oliveira dos Santos	56
2816	Ivana Dannyela Leite da Silva	57
3158	Mariana Soares Santos	58

II – As matrículas dos candidatos acima elencados serão realizadas nos dias **31 de agosto e 1º de setembro de 2012**, das *08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min*, na Coordenação de Registros Escolares (CRE) do *Campus Pirapora*, localizado na Rua Humberto Mallard, n.º 1355 – Bairro Santos Dumont, em Pirapora-MG.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Prof. Júlio César Pereira Braga
Diretor Geral do IFNMG – Campus Pirapora